



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2570/85

Abre crédito Suplementar, reduz dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o ítem 1, do artigo 4º, da Lei nº 1946, de 27.11.84, e artigo 5º da Lei nº 1947, de 27.11.84,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$22.400.000 (vinte e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência
1001.15810000.000 - Assistência
1001.15814830.000 - Assistência ao Menor
1001.15814832.101 - Manutenção de Creches e do CEBEM
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$22.400.000
Soma.....Cr\$22.400.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento
0701.13760000.000 - Saneamento
0701.13764480.000 - Saneamento Geral
0701.13764481.023 - Canalização de Sangas/Arroio e Ruas
4.1.1.0 - Obras e Instalações - FAS.....Cr\$22.400.000
Soma.....Cr\$22.400.000



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

fl. 02

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados.

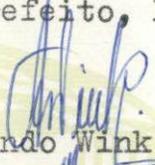
Projeto 1.023 - Canalização de Sangas/Arroios e Ruas

Projeto FAS.....:Cr\$22.400.000

Soma.....Cr\$22.400.000

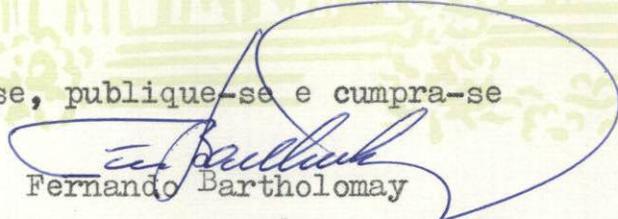
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 1985.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração